



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, 76 – Centro – Junqueiro – AL – CEP: 57.270-000

LEI Nº 639/2014

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE OBRA PÚBLICA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-AL: faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de Ginásio Poliesportivo “Jamilson Alexandre Santos – JAL”, o Ginásio construído no Bairro Retiro, deste Município.

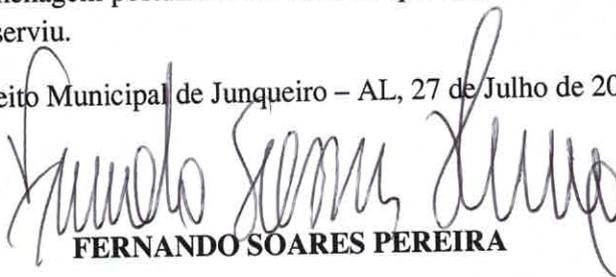
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: Foi o homenageado um jogador de destaque no esporte amador de nosso Município, bem como nos Clubes profissionais, deixando um legado no esporte para as futuras gerações.

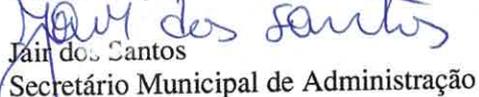
É, pois, justa homenagem póstuma a um cidadão que está a merecer a saudade da sociedade a que ele tanto serviu.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junqueiro – AL, 27 de Julho de 2014.


FERNANDO SOARES PEREIRA

Prefeito

A Lei 639/2014 foi promulgada, publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração aos 27 de Julho de 2014.


Jair dos Santos
Secretário Municipal de Administração